

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 17/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

Senhor Presidente

Submetemos à superior consideração do plenário a seguinte:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023

O Projeto de Lei nº 17, de 20 de março de 2023, fica acrescido do inciso IX no Art. 2º, com a seguinte redação:

“IX – Exploração de comércio de flores e afins junto ao passeio público ou agregado aos cemitérios.”

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de abril de 2023

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

